



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

TC 003.340/2019-8

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Maria Selma de Araújo Pontes	31/08/2018	Acórdão 4350/2016-TCU-2ª Câmara (Condenatório) Acórdão 2378/2018-TCU-2ª Câmara (Recurso de Reconsideração) Acórdão 10964/2018-TCU-2ª Câmara (Retificador)

2. Tentou-se notificar a responsável Maria Selma de Araújo Pontes acerca do Acórdão 4350/2016-TCU-2ª Câmara, Sessão de 5/4/2016, Relatora Ana Arraes, em vários endereços encontrados da responsável, porém tal notificação só se deu efetivamente em 14/02/2017 (Ofícios 0661/2017-TCU/Secex-MA, 0659/2017-TCU/Secex-MA e 0658/2017-Secex-MA), quando a mesma retirou pessoalmente os ofícios na Secretaria.

3. Foram frustradas, porém, todas as tentativas de se notificar a referida responsável Maria Selma de Araújo Pontes acerca do Acórdão 2378/2018-TCU-2ª Câmara (Ofícios 1538/2018-TCU/Secex-MA, 1540/2018-Secex-MA e 1539/2018-Secex-MA), de modo que tal notificação se deu por meio de edital.

4. Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Gestão de Processos
Serviço de Cobrança Executiva

Scbex, em 14 de maio de 2019

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10.587-2